SÃO PAULO OBRAS - SPObras

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2024/0000893-4
CONTRATO Nº 094/SPOBRAS/2024
PREGÃO nº 90003/2024
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção do Sistema Operacional Radar Empresarial, certificado pela WK sistemas, abrangendo os módulos Financeiro, Contábil, IN- 86, MTFiscal, IRPJ/LALUR e Bens Patrimoniais com 5.000 itens.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretora de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado à empresa **INNERSYSTEM – INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.353.029/0001-00, com sede na Rua São Luiz, 101, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP:09.541-460, endereço eletrônico Juvenilia@prodatasystems.com.br ,neste ato representada pelo sua Sócia, **JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO,** portadora do RG nº 10.910.313 SSP/SP e do CPF 053.348.688-28, Telefone: (011) 4227.9800, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Em face da necessidade de acréscimo de horas técnicas, nos termos do Doc. SEI nº 164340701, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), passando o valor do contrato de R$ 107.538,72 (Cento e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), para R$ 128.538,72 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 19 de Outubro de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HERALDO DUARTE
Diretoria de Obras

Pela **CONTRATADA:**

JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO
Sócia

INNERSYSTEM INFORMATICA LTDA:10353029000100

Assinado de forma digital por INNERSYSTEM INFORMATICA LTDA:10353029000100
Dados: 2026.10.16 09:29:04 -03'00'

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SPObras